

Prefeitura de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 5565/2018

7º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 67/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, para Serviço de Abordagem Social e centro de Atendimento ao Migrante.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor, Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.021.499,98

Valor semestral acrescido: R\$ 2.755.243,21

Prazo Original: 12 meses

Prazo de vigência a ser acrescido: 06 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 22.146.310,22

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.████████5, inscrito no CPF 098████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, portadora do RG nº 24.████████████████████42 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 67/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 2.755.243,21 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), correspondente a 91,19 % do valor global original da parceria, passando seu montante anual para R\$ 5.553.320,93 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 5565/2018.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 6 (seis) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 2826), relatório conjunto (fls 2828/2830), homologação (2827 e 2831) e decisão do secretário (fls. 3121), do processo administrativo nº 5565/2018, passando o período total para 56 (cinquenta e seis) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 2760/2825), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Terceira – Fica autorizada a utilização de saldo remanescente do período anterior.

Cláusula Quarta – Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 2.755.243,21, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 22.146.310,22.

Cláusula Quinta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

Cláusula Sexta – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
03/02/2023

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA, CPF 185.XXX.X58-42, RG 24XXXXXX36**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12974026654 E-mail institucional: dul_paulino@yahoo.com.br, empresa GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO - 09.123.386/0001-01, em 03/02/2023, às 16:26, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756



JULIA KAWAMURA RODRIGUES
ASSESSOR(A)
Matricula: 722820



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=5565&a2018&c11272> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **5565** Ano: **2018** Identificador: **11272**